

- PDL 030/95, do Vereador Aurélio Nomura (PL).  
Concede ao Sr. Katsuyuki Tanaka o "Título de Cidadão Paulistano". Fase: discussão e votação unificadas. Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder ao Senhor Katsuyuki Tanaka, M.D. Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, o Título de Cidadão Paulistano.

A matéria não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, estando amparada no artigo 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 a 351 da Resolução nº 2/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito, a homenagem é justa e oportuna, pois prestigia um diplomata de escóla de uma nação amiga, contudente divulgador das potencialidades e riquezas brasileiras.

Ressalte-se a oportunidade da proposta, inserida em meio às comemorações do centenário da assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, firmado entre Brasil e Japão, em Paris, no dia 05 de novembro de 1995.

Favorável, portanto, o parecer.

Quanto aos aspectos financeiros, nada há a opor ao projeto, eis que onerará verbas previstas no orçamento.

Favorável.

Sala das Comissões Reunidas, ... As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.